



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.175/2008

Promove **FRANCISCA GONÇALVES DE MACEDO SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999;

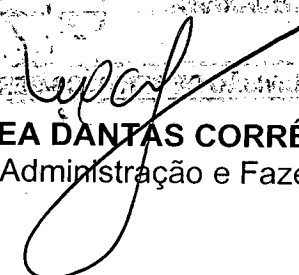
RESOLVE:

Art. 1º. Promover **FRANCISCA GONÇALVES DE MACEDO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.339.483-7-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, passando do item "a", Classe "A", para o item "e", Classe "E", nos termos do Processo nº 8484/2007, artigo 7º, parágrafo 1º, e artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar 188, de 19 de novembro de 2007, e Lei Complementar 194 de 21 de dezembro de 2007, a contar de 05 de novembro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.175/2008

Promove FRANCISCA GONÇALVES DE MACEDO
SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 084
de 09 de novembro de 1997:

RESOLVE:

Art. 1º. Promover FRANCISCA GONÇALVES DE MACEDO SILVA:
portadora de Cédula de Identidade RG nº 3.339.483-7-RSP-PR, nomeada em 01 de
junho de 1997, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de
Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social - Manutenção da Qualidade
de Educação, passando do item "A", Classe "A", para o item "E", Classe "E", nos termos
do Processo nº 8484/2007, artigo 7º, parágrafo 1º, e artigo 8º, inciso V, da Lei
Complementar 188, de 19 de novembro de 2007, e Lei Complementar 184 de 24 de
dezembro de 2007, a contar de 08 de novembro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SACO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/12/2008
DE N.º 84580
UMUARAMA, 11/12/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

WANDERLEIA LANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda